



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1406, de 02 de Abril de 2013.**

**“Substitui membro da Comissão  
Permanente de Licitações.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, substitui o membro Alex Ismael Berghahn por Josieli Aline Fleck para compor a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 1341, de 02 de janeiro de 2013, conferindo-lhe atribuições e competências para receber, abrir e julgar processos de licitação pública realizados pelo Município.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 02 de Abril de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento